

DESPACHO**Nº 04/DRAL/2026****Registo I/11195/2026
11/05/2026**

**SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS E APOIO LOGÍSTICO
NO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTAS**

Considerando os termos da subdelegação de competências na signatária por despacho da Exma. Sra. Diretora Delegada com o registo I/11088/2026, subdelego no Sr. Chefe de Divisão de Gestão de Frotas, **Dr. Pedro Ricardo Pires Barata Duarte**, o seguinte:

1. No âmbito da Gestão de Recursos Humanos:

- a) Justificar e injustificar faltas;
- b) Autorizar o gozo de férias;
- c) Autorizar, após comunicação prévia à subdelegante, a prestação de trabalho suplementar em dia de descanso semanal obrigatório e/ou complementar, dentro dos limites legalmente estabelecidos e sempre que assim o exija o funcionamento do serviço;
- d) Qualificar como de serviço os acidentes ocorridos com trabalhadores da Divisão e ordenar o pagamento das despesas daí resultantes.

2. Outras

Assinar a correspondência decorrente da atividade da Divisão, com destino a entidades privadas.

Autorizar o Sr. Chefe de Divisão de Gestão de Frotas a subdelegar nos termos legais as competências que nele tenham sido subdelegadas, nos técnicos superiores.

Nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos, entretanto praticados pelo delegatário, até à data de entrada em vigor do presente Despacho.

A presente delegação de competências deve ser publicada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47º do Código do Procedimento Administrativo.

A Diretora de Departamento de Resíduos e Apoio Logístico



Mafalda Simplício